Indicação

Nº do Protocolo: 2026031842000211

Nº SAPL: 0265/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 9 de março de 2026 às 18:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773081742930_ea0ea6a0-8f2b-4893-bf52-1b4fa24fa5d2

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 09/03/2026 15:42
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773081742930_ea0ea6a0-8f2b-4893-bf52-1b4fa24fa5d2

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º. Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Capacitação para Atendimento Educacional de Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinado à formação e qualificação de professores e demais profissionais das escolas e creches da rede pública municipal de Fortaleza.

Art. 2ª O programa de que trata esta Indicação poderá ofertar cursos, oficinas, palestras e treinamentos periódicos, com o objetivo de preparar os profissionais

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 09/03/2026 15:42
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773081742930_ea0ea6a0-8f2b-4893-bf52-1b4fa24fa5d2

da educação para o atendimento adequado de alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3ª As ações de capacitação poderão abranger, entre outros temas:

I – características e níveis do Transtorno do Espectro Autista;

II – estratégias pedagógicas inclusivas e adaptadas;

III – manejo comportamental e acolhimento de alunos com TEA no ambiente escolar;

IV – práticas de comunicação alternativa e apoio ao desenvolvimento social e educacional;

V – orientação para mediação de conflitos e promoção da inclusão escolar;

VI – formação de equipes escolares para atuação integrada no atendimento a estudantes com TEA.

Art. 4ª O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, instituições especializadas, profissionais da área da saúde e organizações da sociedade civil, com o objetivo de desenvolver e ampliar as ações de capacitação previstas nesta Indicação.

Art. 5ª As capacitações poderão ser destinadas não apenas aos professores, mas também a gestores escolares, cuidadores, auxiliares, monitores, merendeiras, profissionais de apoio e demais servidores das unidades educacionais, visando garantir um ambiente escolar mais inclusivo e preparado para acolher alunos com TEA.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação

.

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 09/03/2026 15:42
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773081742930_ea0ea6a0-8f2b-4893-bf52-1b4fa24fa5d2

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 09/03/2026 15:42
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773081742930_ea0ea6a0-8f2b-4893-bf52-1b4fa24fa5d2

JUSTIFICATIVA

A educação inclusiva constitui um dos pilares fundamentais para a garantia de direitos das pessoas com deficiência e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse contexto, cresce a cada ano o número de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista matriculadas nas escolas da rede pública.

Entretanto, muitos profissionais da educação ainda enfrentam dificuldades no cotidiano escolar por falta de formação específica para lidar com as necessidades pedagógicas e comportamentais desses alunos. Essa realidade evidencia a importância de investimentos contínuos em capacitação e formação especializada.

A criação de um programa municipal de capacitação permitirá que professores e demais servidores das escolas e creches da rede pública do Município de Fortaleza estejam melhor preparados para promover a inclusão, garantindo um ambiente educacional mais acolhedor, acessível e adequado às necessidades dos estudantes com TEA.

Além disso, a qualificação das equipes escolares contribui para melhorar o processo de ensino-aprendizagem, reduzir barreiras educacionais e fortalecer o desenvolvimento social e cognitivo das crianças com autismo.

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 09/03/2026 15:42
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773081742930_ea0ea6a0-8f2b-4893-bf52-1b4fa24fa5d2

Dessa forma, a presente Indicação busca fortalecer as políticas de educação inclusiva no município, valorizando os profissionais da educação e assegurando melhores condições de atendimento aos alunos com TEA.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação representa medida necessária, constitucionalmente adequada e de elevado impacto social, motivo pelo qual se requer sua aprovação.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 09/03/2026 15:42
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773081742930_ea0ea6a0-8f2b-4893-bf52-1b4fa24fa5d2

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 9 de março de 2026 às 15:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773081742930_ea0ea6a0-8f2b-4893-bf52-1b4fa24fa5d2

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO